



## ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
CNPJ (MF): Nº 06.554.083/0001-47  
PRAÇA CESAR CALS 1300, BAIRRO CENTRO  
CEP: 64840-000 – GUADALUPE

### DECRETO Nº 14 DE 1º DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 586.500,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUADALUPE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 10, da Lei nº 433, de 11 de dezembro de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 586.500,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUADALUPE, em 1º de Abril de 2014.

  
**Wallen Rodrigues Mousinho**  
Prefeito Municipal